

Eleição para a Assembleia da República

EDITAL n.º 22/2019

LOCAIS DE AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

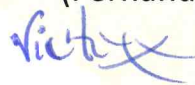
Dr. Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, torna público que, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

Freguesia de Oleiros – Rua Dr. Barata Relvas – junto ao muro da capela do Espírito Santo (5 lugares)

Oleiros, 19 de agosto de 2019

☉ Presidente da Câmara Municipal,

(Fernando Marques Jorge, Dr.)



Vice-Presidente
No uso das Competências delegadas,
despacho N.º 34, de 26/01/2018